



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2085

Quinta-feira, 14 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2085

Quinta-feira, 14 de março de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	8
Conselhos Municipais	8
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	8
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 856, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Angélica Martins Alves, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Angélica Martins Alves, matrícula nº 72996/2, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 857, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 858, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Juliana Martin Filocomo Zanuto, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Juliana Martin Filocomo Zanuto, matrícula nº 66573/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 859, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Frederico Maluf, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Frederico Maluf, matrícula nº 73670/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 860, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natalia Carrasco Antonio, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Carrasco Antonio, matrícula nº 79346/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 861, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Leticia Vicente, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Ouvidoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Leticia Vicente, matrícula nº 68798/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Ouvidoria Geral do Município da, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 862, de 13 de março de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida, matrícula nº 78374/2, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 02/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 02/2024	R\$ 61.266,40

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 02/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 02/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 02/2024	R\$ 2.189,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 02/2024	R\$ 65,60
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de MARÇO/2024	R\$ 2.818.932,43
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 90,32
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 257.457,33
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 855,91

Votuporanga, 13 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Resoluções

PORTARIA Nº 001 de 13 DE MARÇO DE 2023.

(Altera a composição dos membros do Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho GA-Tel, nos termos da Resolução PGM 001/2021)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 25, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017 e artigo 186, da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, relata e ao final resolve,

Considerando a exoneração a pedido do Procurador do Município Gilmar da Silva Francelino que compunha o GA-Tel, criado a partir da Resolução PGM 001/2021, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 2º. O Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho - GA-Tel será composto pelos seguintes membros das coordenadorias setoriais, além do Procurador Geral do Município e do Procurador do Município- Corregedor Geral:

- I - Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, o Procurador do Município Dr. Matheus de Maria Correia;
- II - Coordenadoria da Procuradoria Administrativa, a Procuradora do Município, Dra. Maria Beatriz Ferrari Pain;
- III - Coordenadoria da Procuradoria Judicial, a Procuradora do Município, Dra. Janaína de Cássia Morais



Munhoz.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 13 de março de 2024.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador Geral do Município
OAB/SP 239.072

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 014/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0195/24-P

Razão Social: MARIA APARECIDA DE MELO ANDRADE

Endereço: RUA IVAÍ - 2599 - VILA MARIN - VOTUPORANGA

Processo 0179/24-P

Razão Social: THEO WELINGTON MANO DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA - VOTUPORANGA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0184/23

Razão Social: BORGES & DO NASCIMENTO LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2075 - PARQUE RIO VERMELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0223/24-P

Razão Social: EDSON CABELEIREIRO

Endereço: Rua JOSÉ GARCIA PEREZ - 3127 - COHAB JOÃO ALBARELLO - VOTUPORANGA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0199/24-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH - 2931 CIA. MELHORAMENTOS - VOTUPORANGA

Processo 0055/24-P

Razão Social: DROGARIA BOM PREÇO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2291 - JD. SANTA IRACEMA

5 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0244/23

Razão Social: RODRIGO DE MELO

Endereço: RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS - 368 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES

Votuporanga, 13 de março de 2024

Wendy Alessandro Leme da Silva

Respondendo pelo expediente de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 075/2024 - ALINE MASSURA VICENTE - Matrícula 77891/1 - PEB I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II-SQC-II-QM - (Matemática) Efetivo no E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 058/2024 - CAMILA ROBERTA DA SILVA - Matrícula 57347/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" e Matrícula 71700/3 - PEB II - Educação Especial AEE - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório



de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:069/2024 – CRISTIANE APARECIDA DA SILVA- Matrícula 60828/1 – Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula 60828/2 Estatutário no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **06/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **076/2024: DULCINÉIA LOPES DOURADO** - Matrícula nº 42269/2 - PEB I - Aposentada pela VOTUPREV Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação .

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **06/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **073/2024: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE** - Matrícula **59773/1**- PEB II (Geografia) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (Geografia) Estatutário no E.E. “Professora Juraci Lima Lupo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **06/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **074/2024: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI** - Matrícula **56570/1** - PEB II (Educação

Física) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM na E.E. PE. Clemente Marton Segura - Engenheiro Schmitt em São José do Rio Preto - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 070/2024 – EVA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matrícula 35424/3 – PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM Professor Benedito Israel Duarte e PEB II Educação Especial AEE - Matrícula 35424/3 - Estatutário no CEMEI “Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **06/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **072/2024 - GABRIEL ÁVILA CARRERI** - Matrícula **63223/1** PEB II (Ciências) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Ciências) Estatutário na EMEF “Professora Dirce Libano dos Santos” em Cardoso SP - Prefeitura Municipal de Cardoso.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 079/2024 – JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA- Matrícula nº 69890/1 – PEB II (Inglês) Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula nº 69890/2 - Prazo Determinado (Regime Administrativo



Especial LC nº 453/2021) no CEM “Professor Faustino Pedroso” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 018/2024 - MARCIA MARIA BELMIRO ALONSO- Matrícula nº 58130/1 - PEB I Estatutário no CEM “Professor Faustino Pedroso” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 58130/2 no CEM “Professor Faustino Pedroso” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.
Republicado por Incorreção.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 08/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 078/2024 - MIRIAM FERNANDES GARCIA -- PEB I SQC-II-QM - Aposentada - Secretaria de Estado da Educação, PEB I - Professor de Educação Básica I Matrícula 72446/3 - Estatutário no CEMEI “Professora Orozília do Carmo Ferreira” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 08/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 077/2024 - PRISCILA FRANCISCA DA SILVA - Matrícula 45322/3 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” e Matrícula 45322/4 - PEB II - Educação Especial AEE - Estatutário no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da

Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **06/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **071: RENAN MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula **69262/1** - PEB II (Ciências) Estatutário no “CEM Professor Orozimbo Furtado Filho” Município de Votuporanga/SP e PEB II (Ciências) SQC-II-QM - Estatutário na Escola Municipal E.M. “José Serafim da Silva” Bairro Ecatu - Município de Tanabi/SP - Secretaria Municipal de Educação e Cultura D.E. José Bonifácio/SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

RESOLUÇÃO CPDCN N.º 01, de 11 de março de 2024.

“Dispõe sobre a chamada para professores voluntários para o Curso Preparatório Regina Nunes”

A plenária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.556, de 13 de setembro de 2002,

Considerando em sua 46.ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº. 01/2024, de 13 de março de 2024.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Moisés Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

EDITAL Nº 01/2024

“Chamada para professores voluntários para o Curso Preparatório Regina Nunes”

O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, torna público o edital de abertura de inscrições para selecionar professores voluntários para atuarem no Curso Preparatório Regina Nunes, que será realizado e



administrado pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos. As inscrições estarão abertas entre os dias 14 de março de 2024 a 20 de março de 2024.

1. Dos objetivos

1.1 Abrir inscrições para seleção de professores voluntários para o Curso Preparatório Regina Nunes para desenvolver mediante orientação do coordenador do órgão, atividades de ensino voltadas a população negra e/ou de baixa renda do município.

1.2 Democratizar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior.

1.3 Contribuir para a promoção da inclusão social através da educação.

2. Do programa

O Curso Preparatório Regina Nunes nasce com o objetivo de apoiar os jovens da comunidade negra e/ou de baixa renda na busca do acesso ao ensino superior. Para isso, atua como um curso pré-vestibular popular, sem fins lucrativos, visando uma educação de qualidade voltada principalmente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a consolidação de um espírito de cidadania. Assim, busca-se uma formação consciente e crítica de cidadãos, confluindo para a inclusão de pessoas negras, em especial, e com baixa renda aos ambientes acadêmicos e de trabalho. Sendo, portanto, uma forma de ampliar a diversidade étnica nos ambientes acadêmicos e de trabalho; de melhora socioeconômica a pessoas socialmente vulnerabilizadas; redução de males, como racismo; empoderamento e conscientização da população negra; entre outros.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão feitas dentro do prazo de inscrição através do formulário <https://forms.gle/6s9YevbzdpYdgjrQ8> ou pessoalmente na Secretaria de Direitos Humanos, que fica na rua São Paulo n.º 3741, centro, das 7h30 às 15h, de segunda a sexta-feira.

3.2 Período de inscrição: de 14 a 20 de março de 2024.

3.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 A saber, este edital busca professores para as disciplinas de língua portuguesa, história, geografia, língua inglesa, matemática, física, química e biologia.

4. Dos requisitos para participação

4.1 Da formação:

4.1.1 Serão aceitas as inscrições de professores com formação (licenciatura ou bacharelado) ou com notório saber na área da disciplina que desejarem ou alunos de graduação, regularmente matriculados em seus cursos.

4.1.2 Aos professores serão entregues certificados de atuação no projeto, sendo possível sua utilização para comprovação de horas em atividades complementares.

4.2 Ter disponibilidade de 10 horas semanais para realização de atividades referentes ao Projeto, de acordo

com o horário estabelecido pela coordenação.

4.2.1 As 10 horas semanais serão distribuídas nas seguintes atividades: formulação de aulas; construção de material didático, formulação/escolha de questões para simulados; construção/escolha de questões para treinamento dos alunos e regência de aulas semanais (ou quinzenais).

5. Documentação necessária

5.1 Cópia do CPF e RG.

5.2 Formulário de inscrição do candidato devidamente preenchido.

5.3 Em caso de graduando, número de RA e comprovante de matrícula.

6. Da seleção e classificação

6.1 A seleção constará de:

6.1.1 Entrevista, que avaliará a disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas e orientação de alunos, aptidão para o desenvolvimento das atividades, comunicação e conhecimento, e identificação com o projeto.

6.1.2 O processo de seleção dos professores voluntários será efetuado pela coordenação Curso Preparatório Regina Nunes.

7. Da vinculação/adesão ao projeto

7.1 Os professores ou graduandos voluntários selecionados para desenvolver atividades junto ao projeto, não terão qualquer vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Curso Preparatório Regina Nunes.

7.2 O período de vigência do tempo de compromisso com o Projeto será de 8 (oito) meses, sem pagamento de bolsas ou remuneração.

7.3 Serão selecionados 02 (dois) professores/graduandos e 02 (dois) suplentes para cada área de conhecimento ofertada.

7.4 No caso de desligamento, os candidatos suplentes serão convidados à nova entrevista para ocupação das vagas.

8. Da ciência e aceitação das normas do projeto

8.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo.

9. Da divulgação

9.1 O edital será disponibilizado no site da Prefeitura de Votuporanga, endereço <http://www.votuporanga.sp.gov.br> e, por outros meios de comunicação.

9.2 O resultado final será publicado no dia 22 de março de 2024 no site da Prefeitura de Votuporanga, no endereço <http://www.votuporanga.sp.gov.br> e redes sociais do CPDCN.

9.3 Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso com o Curso Preparatório Regina Nunes.

10. Das obrigações e desenvolvimento das atividades



10.1 São obrigações dos professores e graduandos voluntários:

10.2 Zelar pela qualidade acadêmica do curso preparatório.

10.3 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas.

10.4 Executar o plano de aula/trabalho aprovado sob supervisão do coordenador/orientador do Curso Preparatório Regina Nunes.

10.5 Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar ao coordenador/orientador.do Projeto.

11. Informações complementares

11.1 11.1. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da homologação da divulgação do resultado.

11.2 11.2 Mais informações pela coordenação do Curso Preparatório Regina Nunes no e-mail: cursinhorenunes@gmail.com ou na Secretaria de Direitos Humanos pelo telefone (17) 3422-2770.

Votuporanga, 14 de março de 2024

Moisés Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2), em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de março de 2024, ou seja, até o dia 11 de maio de 2024.

Concorrência nº 002/2023 – Processo nº 009/2023. Assinatura: 12 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/03/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A.F FERNANDES AMBIENTAL

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e revitalização de Complexo Esportivo e Quadra Poliesportiva, localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho esquina com a Rua Pernambuco e Rua Sebastião Lima Braga esquina com a Avenida Joaquim José de Moraes – Bairro São João e Jardim Residencial do Prado, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 30.632,18 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), conforme Proc. Administrativo 2.393/2024 1Doc. Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de março de 2024, ou seja, até o dia 12 de abril de 2024, conforme Proc. Administrativo 2.416/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo nº 007/2023. Assinatura: 13 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/03/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 009/2023 - Processo nº 346/2023.

Valor global: R\$ 3.124.886,52. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Fica alterado o Anexo III - Quadro de Metas de Produção Quantitativa e Quadro de Indicadores Qualitativos – Atenção Básica do Consultório Municipal Dr. Jamilo Elias Zeitune. Fica remanejado o valor de R\$ 66.288,00 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) referente ao repasse de 3 (três) médicos será remanejado para a contratação de 3 psicólogos (40 hora/semanal), sendo 01 (um) para o Ambulatório de Saúde Mental “Joana Bezerra Evangelista” e 2 (dois) para atendimento das demandas das Unidades de Atenção Primária. Considerando o Decreto nº 16.789, de 23 de fevereiro de 2024 – Decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Votuporanga/SP, decorrente da proliferação do mosquito transmissor dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Votuporanga/SP fica aditado o presente contrato o valor de R\$ 824.348,93 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). O repasse mensal do Contrato de Gestão nº 370/2022 das atividades desenvolvidas partir de março/2024 até maio/2024 será de R\$



4.344.782,98 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 13 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/03/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de março de 2024, ou seja, até o dia 13 de março de 2025, totalizando o valor global de R\$ 111.415,60 (cento e onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	006.002.164	SER	01	Seguro veículo Caminhão VW 17190 – Placa: CZA-9C58 – Frota: 120 – Fab/Mod: 2022/2023 – Chassi 9536E8235PR007593 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 9.340,29
	02	006.002.165	SER	01	Seguro Máquina Retroescavadeira JCB 3CX2wS4WD – Frota: 125 – Fab/Mod: 2022/2022 – Chassi S0R3CXTTVN3173572 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 8.456,20
	03	006.002.173	SER	01	Seguro veículo Ônibus Marcopolo Volare V8 ON - Placa: FPV-8I35 - Frota: 218 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi: 93PB43M31PS503386 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 11.198,67
	04	006.002.174	SER	01	Seguro veículo Ônibus Marcopolo Volare V8 ON - Placa: FXM2J14 - Frota: 329 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi: 93PB43M31PS503393 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 12.043,77
	05	006.002.166	SER	01	Seguro Máquina Pá Carregadeira XCMG – Frota: 361 – Fab/Mod: 2022/2022 – Chassi XUG0300VLMPB02022 – cobertura total (casco/RCF).	R\$ 6.853,71
	06	006.002.175	SER	01	Seguro veículo Trator Massey Ferguson M5710 - Placa: 82109 - Frota: 366 - Fab/Mod: 2022/2022 - Chassi 9AGMC170CN5182067 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 7.462,01
	07	006.002.172	SER	01	Seguro veículo Ônibus Marcopolo FLY 10 - Placa: CAZ-8B42 - Frota: 367 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi: 93PB82S36PC070586 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 10.390,60
Endosso	006.002.176	SER	01	Seguro veículo MERCEDES BENZ/CAIO LO 916.ORE - Placa: DLU2I52 - Frota: 075 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi 9BM979277PB280079 - cobertura total (casco/RCF).	R\$ 10.390,60	
	006.002.177	SER	01	Seguro veículo MERCEDES BENZ/CAIO LO 916.ORE - Placa: CFZ6B93 - Frota: 102 - Fab/Mod: 2022/2023 - Chassi 9BM979277PB280071 - Cobertura total (casco/RCF).	R\$ 10.390,60	
	023.001.219	SER	01	Seguro KOMBI LOTAÇÃO - Placa DBA-5798, Ano Fab/Mod 2011/2011 - Cobertura - RCF (APP + Terceiros).	R\$ 5.004,84	
	023.001.218	SER	01	Seguro CAMINHÃO CARGO 1319 - CARROCERIA ABERTA CARGA SECA, Placas EOB-0B13, Ano Fab/Mod 2012/2013 - Cobertura - RCF (APP + Terceiros).	R\$ 3.373,19	
	006.002.178	SER	01	Seguro veículo Toyota Corolla Xei 2.0, placa: BYW0J32, frota 037, ano e modelo 2023/2023 – Chassi 9BRB33BEXP2157357, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 4.291,95	
	006.002.180	SER	01	Seguro de veículo Chevrolet Onix Plus 10tat LT1, placa: GDR6C54, frota 013, ano e modelo 2023/2023 - Chassi 9BGEB69HOPG276273, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 4.097,05	
	006.002.179	SER	01	Seguro veículo Chevrolet Onix Plus 10mt It2 82cv, placa: FXI2J62, frota 094, ano e modelo 2023/2023 - Chassi 9BGEB69AOPG290281, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 4.291,95	
	006.002.181	SER	01	Seguro de veículo VW T CROSS SENSE TSI, placa: EFF7A84, frota 031, ano e modelo 2023/2024 - Chassi 9BWBH6BF1R4028360, cobertura total (casco/RCF).	R\$ 3.830,17	

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 012/2023 - Processo nº 036/2023. Assinatura: 13 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/03/2024.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 021/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais (kit bebê) para o "Projeto Pequeno Cidadão", coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2024.

RECEBIMENTO DÁS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/03/2024 ao dia 27/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/03/2024.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLIDER - SICOBCREDLIDER

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 09/2024

OBJETO: Aquisição de **gêneros alimentícios (Açúcar Cristal, Café em Pó, Erva Mate Tostada, Achocolatado em Pó e Adoçante Líquido)** destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/03/2024 ao dia 27/03/2024 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na

íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Rerratificação do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 07/2024

OBJETO: Fornecimento de 1(uma) Bateria automotiva 75 amperes - Para ser utilizada no: Patrimônio 4097, Grupo 40/36 kva, motor gerador, quadro de comando, com disjuntor de proteção, chave de transferência 105ª - equipamento pertence a estação elevatória do Bairro Pacaembu da cidade de Votuporanga - SP conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento de Termo de Referência - Anexo III:

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Alteram-se as datas, conforme segue:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 13 de março de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA

Superintendente



**Rerratificação do AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 08/2024**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para o "Projeto Votuporanga em Ação", para dois meses, no total de 40 cestas

Onde se lê:

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

Leia-se:

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **6.810,40** (seis mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 13 de março de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 98eb-19ed-6273-0a7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2085, ano IX, veiculado em 14 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 14/03/2024 às 08:39:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/98eb-19ed-6273-0a7a>